



## PORTARIA N.º 021/2023

DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG – EDITAL N.º 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N.º 2.746/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL N.º 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG, RESOLVE:**

**Art. 1.º CONVOCAR** os(as) candidatos(as) em que lograram aprovação no Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Contratação por Tempo Determinado do Município de Coqueiral-MG – Edital n.º 002/2022, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez a critério da Administração Municipal, devendo ser submetido à prévia avaliação médica, conforme disposto no Edital n.º 002/2022, a contar da data de publicação desta Portaria, para assinar contrato por prazo determinado para desempenhar as funções constantes no Anexo I do Edital n.º 002/2022 junto às Secretarias Municipais, amparado em excepcional interesse público, quais sejam:

**Lotação: Atenção Primária de Saúde/Programa Saúde na Família (URBANO):**

**Cargo: Nutricionista I – Código 0601:**

N.º da ficha de inscrição	Nome do candidato
293	THAINY JOANE ADRIANO GARCIA



**Art. 2.º** Os(as) candidatos(as), no ato da contratação, deverão apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sendo eles:

- a) Original e cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP, comprovante de residência atualizado, certidão de nascimento/casamento/averbações, certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino), CTPS primeira página onde consta a foto e no verso, título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral ou comprovação de votação da última eleição, declaração de antecedentes criminais;
- b) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções, se for o caso, salvo os previstos na Constituição Federal;
- c) Atestado médico/psicológico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física, mental e psicológica;
- d) Duas fotos 3x4 recente;
- e) Original e cópia da habilitação para o desempenho da função ao qual se inscreveu/concorreu;
- f) Original e cópia da certidão de nascimento e CPF de filho menor de 18 (dezoito) anos ou incapacitado;
- g) Declaração de bens e rendas, conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- h) Declaração que não infringe o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, acumulação de cargos e funções, conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- i) Ficha cadastral, conforme modelo disponibilizado pelo Município.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 25 de janeiro de 2023.

**ROSSANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal